



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 469

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

início a partir do retorno da servidora ao respectivo emprego.

§ 2º. Consoante redação do art. 42 da Lei Municipal n.º 027, de 28 de abril de 1997, deverá a servidora apresentar termo de opção pela remuneração de seu emprego efetivo ou pela do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 4º Publique-se e arquivese.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 839, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Concede afastamento do emprego de Assistente Administrativo, à servidora Lisiane Vita Néia Minghini de Campos, eleita como Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado da eleição realizada no dia 4 de outubro de 2015, para Conselheiro Tutelar; considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal n.º 726, de 19 de abril de 2011, que deu nova redação ao art. 42 da Lei Municipal n.º 027, de 28 de abril de 1997; considerando os termos do requerimento datado de 5 de janeiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Conceder afastamento do emprego público de Assistente Administrativo, no período de 10 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2020, à servidora **Lisiane Vita Néia Minghini de Campos**, matrícula 1410/9, eleita como membro efetivo do Conselho Tutelar de Ribeirão Claro.

Art. 2º. Para fins de exercício no cargo de Conselheiro Tutelar, o contrato de trabalho da servidora municipal de que trata o caput do art. 1º, permanecerá suspenso até o término do respectivo mandato.

§ 1º. A suspensão do contrato de trabalho implica na supressão temporária dos depósitos de FGTS em conta vinculada e na interrupção do período aquisitivo de férias, que terá nova data de

PORTARIA Nº 840, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento o servidor **Rogério Alves Silva**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o servidor municipal **Rogério Alves Silva**, matrícula 947/4, para exercer, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 4 de abril de 2016 a 18 de abril de 2016.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no art. 42, § 3º, art. 44 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 469

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 841, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços o servidor **Henrique David Mio**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o servidor municipal **Henrique David Mio**, matrícula 1578/4, para exercer, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 5 de abril de 2016 a 4 de maio de 2016.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no art. 42, § 3º, art. 44 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de março de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 05 de Abril de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha e material de consumo para uso na manutenção e conservação das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, Departamentos e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 020/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 23 de Março de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Março de 2016.

**Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 06 de Abril de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano III Edição nº 469

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a *possível aquisição de exames laboratoriais diversos, para atendimento dos pacientes do Centro Municipal de Saúde "Dr. Agnelo Marques de Souza", Equipes de Saúde da Família e Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Claro, nas cotas excedentes do Sistema Único de Saúde – SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 021/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Março de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Março de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da Banda Malta, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Hainner Harbach, na 20ª Fescafé, no dia 07 de Julho de 2016.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: DWJ SHOWS, ENTRETENIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.599.624/0001-93

Valor Total: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 22 de Março de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

Extrato de Compra Direta n.º 013/2016 – (SAAE)

Favorecido: ARNALDO ADRIANI NOQUELI PEÇAS ME

Documentos: CNPJ/MF n.º 07.561.272/0001-00

Objeto: Aquisição de uma bateria original ou de primeira linha para ser utilizada na Kombi do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ribeirão Claro – Paraná, conforme orçamentos e memorando anexos.

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA E APROVADA e, todos os seus termos e atos.

PUBLIQUE-SE.

Ribeirão Claro, 21 de março de 2016.

Francisco Carlos Molini
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: C.O. MUELLER COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA - CNPJ: 76.511.260/0003-55

OBJETO: Lote 01 Item 01: 02 (dois) conjuntos de motos-bombas tipo monobloco, com conexões flangeadas, com entrada de 65 mm, saída de 40 mm, e diâmetro do rotor de 162 mm, de acordo com a norma ANSI B16.1, centrífugas, horizontais, com corpo e rotor em ferro fundido, luva protetora do eixo em Bronze TM 23, acionada por motor de alto rendimento com potência 15 CV 2 pólos, 3500 rpm, vedação do eixo por selo mecânico tipo 21 de 1 3/8" Buna, condição de trabalho: vazão – Q = 50 m³/h – pressão – H = 46 mca, com base metálica;

Lote 01:

Item 02: 01 (um) painel de acionamento e proteção por Soft –Starter, partida de 2 bombas com potências de 15 cv, montado em armário metálico, contendo Chave seccionadora de fusíveis, manopla rotativa externa, fusíveis NH00, seccionadora saca fusíveis, contadores, relês, minidisjuntores, contadores tripolares, relês de sobrecarga, transdutor de pressão incluso, botões de acionamento duplos na porta, botão de emergência, comutador 3 posições, IHM na porta do painel, voltímetro e amperímetros na porta do painel, ventilador e grelha



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 469

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

para refrigeração, painel montado para trabalhar com tensão de 220 volts, painel montado para acionamento do tipo alternado bomba 1 e bomba 2 automaticamente e com entrada para acionamento remota (rádio), com fornecimento integral de materiais, montado e com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica); serviço de start-up dos equipamentos.

VALOR: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 4.4.90.52.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 21 de março de 2016.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Emerson Toninello Sanches pela Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: MASAKI IKEDA ME - **CNPJ:** 03.811.003/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço e mão de obra para instalação dos barriletes de sucção e recalque de duas bombas de recalques de água do reservatório de 500m³ para o reservatório de 100m³ e interligação da saída de distribuição do reservatório de 100m³ com a rede de distribuição de água do loteamento, com fornecimento de todos os materiais utilizados e equipamentos para execução dos serviços, Serviço de start-up do equipamento.

VALOR: R\$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 21 de março de 2016.

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Masaki Ikeda pela Contratada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 469

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos para contratação por prazo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, à função de **PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A)**, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2006, de 29 de março de 2006, para a prova escrita que será realizada **às 9h, do dia 10 de abril de 2016, na EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI"** - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro -Ribeirão Claro - PR.

Os portões do prédio serão fechados às **8h55, 5 minutos antes do início da prova.**

Os candidatos deverão comparecer na **EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI"** onde será realizada a prova, com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não haverá segunda chamada para a prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

Ribeirão Claro, 22 de março de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quarta-Feira, 23 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 469

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscrive, **CONVOCA** os candidatos inscritos para contratação por prazo indeterminado, aos Empregos de **DENTISTA (PROGRAMA SAÚDE BUCAL) e MÉDICO GENERALISTA (EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA)**, para atender às Ações do Programa Saúde Bucal (PSB), conforme Portaria 144/GM, de 28/12/2000 regulamentada pela Portaria nº 267/GM de 06/03/2001, enquanto durar as Normas e Diretrizes de Inclusão do Programa Saúde Bucal, no Programa Saúde da Família, nos termos da Lei Complementar 007/2006 e das disposições contidas neste edital. Ocorrendo a extinção do Programa Saúde Bucal, com o consequente corte no repasse de recurso por parte do Governo Federal, o contrato de trabalho do(s) profissional (is) contratado (os) de acordo como os termos deste Processo seletivo, será rescindido conforme disposição contida no art. 3º da lei Municipal nº 221/2005, para as provas que serão **às 9h, do dia 10 de abril de 2016, na EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI"** - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro - Ribeirão Claro - PR.

Os portões do prédio serão fechados às **8h55, 5 minutos antes do início da prova.**

Os candidatos deverão comparecer na **EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI"** onde serão realizadas as provas, com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Não haverá segunda chamada para a prova, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo Público.

Em hipótese alguma a prova poderá ser realizada em local diferente do determinado por este Edital.

Ribeirão Claro, 22 de março de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - centro - CEP 86410-000 - Fone/Fax: (43) 3536-1300
RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, regulamentado pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2016, para as provas que serão realizadas, conforme distribuição nos dias, horários, empregos e prédios abaixo relacionados:

1. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro -Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● AGENTE DE PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER
● INSEMINADOR
● MOTORISTA
● MOTORISTA (AMBULÂNCIA, COLETIVO E PRIMEIROS SOCORROS)
● MOTORISTA (DISTRITO DE CACHOEIRA)
● MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)
● OPERADOR MAQUINA PESADA
● TRATORISTA

2. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Centro - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● AGENTE COMUNITARIO SAUDE
● AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE (PATRIMÔNIO SÃO ROQUE)
● AUXILIAR DE ENFERMAGEM
● AUXILIAR DE ENFERMAGEM (DISTRITO DE CACHOEIRA)
● AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PATRIMÔNIO DOS TRÊS CORAÇÕES)
● AUXILIAR DE FARMÁCIA
● VIGIA

3. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ
LOCAL: EM "PROFª JOVIRA CONTI NEIA" - Rua Prefeito Francisco Paladino, Nº 161, Vila Osvaldo Giacóia - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min
EMPREGOS: ● ELETRICISTA
● MECANICO
● MECANICO ELETRICISTA

4. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Centro -Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min
EMPREGOS: ● PROFESSOR (A)
● PROFESSOR DE ARTES
● PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

5. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Centro - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min
EMPREGOS: ● AUXILIAR DE LIMPEZA
● AUX OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
● PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA

6. DATA: 10 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO À TARDE
LOCAL: EM "PROFª JOVIRA CONTI NEIA" - Rua Prefeito Francisco Paladino, Nº 161, Vila Osvaldo Giacóia - Ribeirão Claro - PR
HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25
EMPREGOS: ● PEDREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - centro - CEP 86410-000 - Fone/Fax: (43) 3536-1300

RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

| |
|---|
| <p>7. DATA: 17 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Ribeirão Claro - PR HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min EMPREGOS: ● ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Candidatos cujos nomes começam com a letra A, de Adauto Oliveira da Cunha Junior, RG 72.778.820, até K, de Koline Pereira de Araújo, RG 14.456.582-7)</p> |
| <p>8. DATA: 17 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO DE MANHÃ LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Ribeirão Claro - PR HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h55min EMPREGOS: ● ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Candidatos cujos nomes começam com a letra L, de Labibe Bárbara da Silva Sfeir, RG 12.768.513-4, até Y, de Yolanda Pereira Roque, RG 13.135.705-2) ● AUXILIAR DE CONTABILIDADE I</p> |
| <p>9. DATA: 17 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO À TARDE LOCAL: EE "DR JOÃO DA ROCHA CHUEIRI" - Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 908 - Ribeirão Claro - PR HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min EMPREGOS: ● DESENHISTA ● ENFERMEIRO ● FARMACEUTICO ● FISCAL DE URBANISMO ● FISCAL SANITARIO ● MEDICO CLINICO GERAL ● MEDICO PEDIATRA ● TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO</p> |
| <p>10. DATA: 17 DE ABRIL DE 2016 - DOMINGO À TARDE LOCAL: CE "JOAQUIM ADREGA DE MOURA" - Rua Coronel Emílio Gomes, 1449 - Ribeirão Claro - PR HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 13h30 FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h25min EMPREGOS: ● ENGENHEIRO CIVIL ● NUTRICIONISTA ● PROCURADOR JURIDICO ● PSICOLOGO ● TECNICO EM EDIFICACOES</p> |

Os candidatos deverão comparecer ao local onde serão realizadas as provas, **30 (trinta) minutos antes do início das mesmas**, munidos de: um documento de identificação com fotografia, protocolo de inscrição, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Os portões dos prédios serão fechados 5 (cinco) minutos antes do horário determinado para o início das provas.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, identificar corretamente o seu local de prova e comparecer no horário determinado por este Edital. A divulgação oficial é aquela publicada pela imprensa escrita. Outros meios de convocação são apenas informativos.

Não haverá segunda chamada para as provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público.

Em hipótese alguma as provas poderão ser realizadas em local diferente do determinado por este Edital.

Nos termos dos subitens 5.1., do Edital de Concurso Público Nº 01/2016, para os empregos de **PROFESSOR (A), PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, os candidatos deverão entregar **no dia da prova (10 de abril de 2016)**, das 13h30 às 16h30min, no local da prova, a ficha de título, disponível no site www.omconsultoria.com.br, preenchida e assinada, e os documentos comprovantes para contagem de pontos. No caso de cópias não autenticadas, deverão apresentar o original para autenticação no ato.

Ribeirão Claro, 22 de março de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL